----------ATA Nº 63/2026----------

No dia onze de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu no Museu do Vinho da Bairrada, sito na Av. Engenheiro Tavares da Silva, 3780-203 Anadia, a *APAJ – Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais*, com o número pessoa coletiva 503 859 494, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

---

Ponto Único – Aquisição do imóvel onde se encontra instalada a sede da APAJ, a qual lhe foi dada de arrendamento. ----------

---

O Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Paulo Machado e Moura, deu início à mesma de acordo com a ordem de trabalhos, trinta minutos após a hora agendada, para reunião do quórum deliberativo. Estiveram presentes catorze associados e representados por procuração onze associados – Dr. Nuno Castelhano e Dr. Romão Nunes representados pelo Dr. João Castelhano; Dr.ª Cláudia Soares dos Reis, Dr. Rui Monteirinho Gonçalves e Dr. Raul Gonzalez representados pelo Dr. António Emílio Pires; Dr. Rogério Melo da Silva, Dr. Jorge Rui Gonçalves Soares, Dr. Vasco Azevedo, Dr. Cristian Paiva e Dr. Rafael Bragança representados pelo Dr. António Pedro Galhardo; Dr. Wilson Mendes representado pelo Dr. Secundino Cantinho – totalizando vinte e cinco participações. Confirmou-se a situação regular dos presentes e representados quanto ao pagamento das quotas a fim de poderem exercer livremente o respectivo voto na presente Assembleia. - Antes de dar início à ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu a presença de todos e enalteceu a disponibilidade de cada um em participar na vida associativa ligada à atividade tendo dado conta do número de procurações que recebeu e identificado os colegas representados. Aproveitou, ainda, para sublinhar o lapso em que incorreu, no cabeçalho da Convocatória da presente Assembleia remetida aos Associados, em Agosto de 2026, uma vez que referia a mesma como sendo Ordinária quando deveria mencionar que a mesma assume carácter Extraordinário. ----------

Ponto Um da Ordem de Trabalhos: O Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Direção que agradeceu a presença dos colegas e reproduziu as condições do negócio, aqui em análise e deliberação, já convenientemente explanadas junto com a Convocatória para a presente Assembleia, a saber: ----------

A APAJ é arrendatária do escritório designado pela letra N, pagando uma renda anual

de €840,00 (oitocentos e quarenta euros), com um contrato de arrendamento pelo prazo de 2 anos, iniciado em 1/03/2014, renovável por iguais períodos, podendo ser denunciado pelo senhorio em 28/02/2026;

- Na qualidade de arrendatária e perante a decisão de venda do Escritório pelo Senhorio, Sr. Manuel Silva, foi a APAJ interpelada para exercer, querendo, o Direito de Preferência, pelo valor de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros);

- Considerando que o valor de venda fixado pelo Senhorio foi considerado pela Direção uma boa oportunidade de negócio e porque a APAJ tem disponibilidade financeira para tanto, entendeu esta ser benéfica para a APAJ exercer o Direito de Preferência, preferindo no negócio acordado entre o Senhorio e o Promitente Comprador, facto que em devido tempo comunicou ao Senhorio;

- Carecendo de tal decisão do consentimento e aprovação da AG, foi deliberado pela Direção da APAJ, convocar uma AG para o efeito, de modo a dar satisfação aos formalismos legais e à imposição do CSC aplicado analogicamente às Associações; ----

Após, o Presidente da Direção colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento. ---

O Presidente da Assembleia Geral, passou a palavra aos Associados a fim de serem colocadas questões e esclarecimentos que se entendam convenientes. ----------

O colega Luís Cachudo Nunes pediu a palavra e, entre outras observações enunciadas, referiu a eventual importância, por questões de visibilidade, de a APAJ arrendar ou adquirir um imóvel para instalar a sede numa localidade mais central. Questão essa esclarecida pelo Presidente da Direção por tal ter sido ponderado pela anterior Direção, tendo esta entendido que o arrendamento e/ou aquisição de um imóvel em Lisboa ou Porto iria onerar em demasia a Associação. ----------

Foram trocadas opiniões e discutido o assunto entre os presentes. ----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou em votação o ponto único da Ordem de Trabalhos, sem prejuízo de alguns dos presentes já se terem manifestado e pronunciado sobre o mesmo, sendo que tal deliberação reuniu os seguintes votos: ----------

um voto contra, zero abstenções e vinte e quatro votos a favor. ----------

Pelo que ficou deliberada a aquisição da fracção autónoma onde está instalada a sede da APAJ, a qual lhe foi dada de arrendamento, pelo preço de *€15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros)* por MAIORIA dos presentes. ----------

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a Assembleia Geral Extraordinária, pelas doze horas e sete minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral da

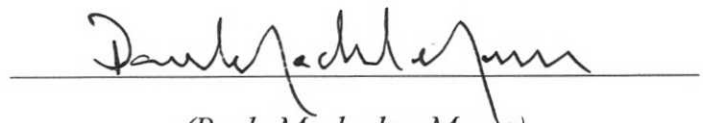
Associação Portuguesa dos Administradores Judiciais. ----------

---

Em anexo: Lista de Presenças, Procurações e Lista de Quotas. ----------

---

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Paulo Machado e Moura)